

ATA N.º 22/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2020

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do dia: -----

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

- 1) Estudo urbanístico para beneficiação de vias, estacionamento e passeios, relativamente ao Campo da República, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 2) Estudo urbanístico relativo à relocalização da Marginal Norte, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 3) Pedido de licenciamento para legalização de obras executadas em armazém com alteração do uso para comércio e/ou serviços, a realizar no prédio sito na Rua da Felicidade - Caldeirão, em Bufarda, apresentado em nome de Armindo Luís Conceição Rosa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 4) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em conjunto de quatro edifícios e alteração de uso para comércio, a realizar no prédio sito na Rua Alexandre Herculano, 12/18 e Rua D. Luís De Ataíde, 15 a 21, em Peniche, apresentado em nome de Conventopen - Imobiliária e Construção, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 5) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar e ampliação de anexo, a realizar no prédio sito na Rua da Saudade, nº 3, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Luís Correia Pata – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 6) Pedido de informação previa sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito no Ninho do Corvo, em Ferrel, apresentado em nome de Joakim Nauburg – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 7) Pedido de licenciamento, para alteração de garagem para habitação, a realizar no prédio sito na Rua das Quintinhas, n.º 20, em Ferrel, apresentado em nome de Virgínia Maria Santos Severino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 8) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliações em moradia e garagem, a realizar no prédio sito na Rua Dr. Manuel Pedrosa, n.º 14, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de João Pedro Leal Ramos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 9) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Travessa da Paz, n.º 1, em Bufarda, apresentado em nome de Maria Helena dos Santos Franco Paixão Senra – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 10) Pedido de licenciamento para construção de piscina, a realizar no prédio sito na Quinta do Gato Cinzento, no Casal de São Francisco, apresentado em nome de Quinta do Gato Cinzento, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 11) Pedido de licenciamento para alteração de arrecadação/arrumos, a realizar no

prédio sito na Rua Cabo Avelar, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria de Fátima da Conceição Pereira Ramos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----12) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia e garagem, a realizar no prédio sito na Rua da Gravanha, nº 2, em Peniche, apresentado em nome de Norberto Maurício dos Santos – Pelouro do Planeamento Urbanismo;-----

-----13) Pedido de licenciamento para construção de armazém e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua dos Delgados, no Casal Fetal, apresentado em nome de Nelson Rodrigo Franco Correia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----14) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Avenida 25 de Abril, em Reinaldes, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----15) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Avenida 25 de Abril, em Reinaldes, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----16) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua dos Moinhos, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de David Miguel Martins Caetano – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----17) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua do Talefe, nº 6, em Ferrel, apresentado em nome de Gomes Duarte Lopes Henriques – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----18) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação coletiva, comércio e/ ou serviços, para o prédio sito na Avenida do Mar, nº 45, em Ferrel, apresentado em nome de Lídia Maria Marques Dias – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----19) Pedido de licenciamento para ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua do Vale, nº 3, em São Bernardino, apresentado em nome de António Manuel Ricardo Estevão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----20) Empreitada de estabilização da arriba do portinho de areia sul – extinção do procedimento - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----21) Empreitada de estabilização da arriba do portinho de areia sul – novo procedimento - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----22) Pedido de nova licença, nos termos do artigo 72.º do RJUE, relativo ao prédio sito na Rua Carreiro de Joanes e Rua do Lapadusso, em Peniche, apresentado em nome de Jael Anunciação Martins – Pelouro do Urbanismo;-----

-----Transferência de competências para as freguesias: -----

-----23) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Ferrel - Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----24) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia da Serra d'El-Rei - Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----Divisão de Energia e Ambiente: -----

-----25) Projeto de espaços exteriores para o Parque Canino, do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche – Pelouro Espaços Verdes; -----

-----Divisão de Obras Municipais: -----

-----26) Empreitada de valorização paisagística do depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio *San Pedro de Alcântara* - Trabalhos a menos nº 2 – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----27) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da de valorização paisagística do depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio *San Pedro de Alcântara* (Proc. 213.A1/OM) – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----28) Sinalização para reserva de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, na Rua Viola, Bloco 1, 2 e 3, Cave Direita, em Consolação – Pelouro do Trânsito;-----

-----Toponímia:-----

-----29) Atribuição do nome de Rua da Praia do Molhe Leste, a uma artéria da localidade de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----Intervenção social:-----

-----30) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 101, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social;--

-----31) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Edifício Coosofi, Letra D – 1.º Frente, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Recursos Humanos:-----

-----32) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de maio de 2020 - Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----33) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de maio de 2020 – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Eventos de iniciativa municipal:-----

-----34) Prémios de Mérito Desportivo aos Jovens do Concelho de Peniche 2018/2019 – Pelouro da Juventude;-----

-----Património municipal:-----

-----35) Celebração de escritura de justificação notarial – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----36) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a maio de 2020, e fundos disponíveis referentes a maio e junho de 2020 – Pelouro das Finanças;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----37) Proposta de concretização do modelo de cogestão para o território da Reserva Natural da Berlenga, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Pelouro da Gestão Ambiental;-----

-----Apoios diversos:-----

-----38) Atribuição de apoio a cidadão em situação de vulnerabilidade social – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----39) Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para aquisição de fogo de artifício, para assinalar a Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Diversos:-----

-----40) Plano de Segurança das praias da baía norte e baía sul de Peniche – Pelouro da Proteção Civil;-----

-----41) Informação sobre contratos com a empresa Construções Pragosa – Pelouro das Finanças.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e trinta e cinco minutos e as catorze horas e vinte e dois minutos.-----

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos um a vinte e dois da ordem do dia, Leandro Martinho, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos treze a dezanove da ordem do dia, Pedro Mariano, Técnico Superior de Engenharia Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos vinte e vinte e um da ordem do dia, Nuno Cativo, Chefe da Divisão de Energia e Ambiente, Alda Marques, Técnica Superior do Setor de Planeamento e Intervenção Social, e Salomé Sousinha, Técnica Superior de Design Gráfica e Multimédia, durante a apreciação do ponto vinte e cinco da ordem do dia. Esteve também presente o senhor Presidente do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 14/2020, da reunião camarária realizada no dia 04 de maio de 2020, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Foi também presente a ata n.º 15/2020, da reunião camarária realizada no passado dia 11 de maio de 2020, mas não foi submetida a votação por terem sido solicitadas alterações ao texto. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhor Adriano Augusto Barardo:

- Solicitou informações sobre o processo n.º 906-A, entregue em 14 de fevereiro de 2019, relativo a uma alteração ao licenciamento de um loteamento urbano. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que se trata de um processo de 2008, que, na altura, mereceu parecer favorável. Posteriormente, em 2019, foi entregue novo requerimento e atualmente está em avaliação. Deu conta que, amanhã, iria reunir com a senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, colocará a questão e espera obter uma informação mais completa para lhe transmitir e entrarão em contacto com senhor Adriano. -----

Senhora Rute Figueiredo:

- Referiu que o motivo que a trouxe, novamente, a reunião de Câmara tem que ver com habitação, pois a sua situação está a agravar-se. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que era necessário a senhora Rute Figueiredo dirigir-se ao serviço da Ação Social para atualizar o processo, porque sem isso não haverá decisão. -----

Senhor Moisés Martinho:

- Referiu que decorreu, à cerca de um ano, na Bufarda, uma reunião no âmbito do Plano Diretor Municipal. Perguntou em que estado se encontra, atualmente, a situação. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que o Plano Diretor Municipal é um processo complexo, que muitas vezes surgem imprevistos e, neste momento, não consegue definir prazos. Sugeriu que o senhor Moisés marcasse uma reunião com a Técnica Superior do Urbanismo, Dr.^a Alexandra Tormenta, para ver o que está ou não previsto, tal como fizeram muitos outros municípios. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que, em 2015, a Câmara Municipal contratou uma empresa externa para fazer a revisão do Plano Diretor Municipal e, desde então, já se passaram alguns anos. Referiu que PDM é um documento essencial para um desenvolvimento do território de forma integrada e coerente. Disse que têm de se definir prazos, caso contrário as coisas não funcionam. Reiterou a sua preocupação sobre o Plano Diretor Municipal. -----

Senhor João Campos:

- Perguntou quando seria arranjado o acesso para que os carros de mercadoria possam fazer as cargas e descargas no bar de praia. -----

- Referiu que o passadiço e as escadas estão rebentados e as tábuas levantadas, questionou quando seria possível reparar. -----

- Disse, ainda, que decorreu na Câmara Municipal uma reunião, em que ficou acordado que a época balnear seria de 27 de junho e o dia 31 de agosto. Informou que contratou nadadores-salvadores até ao dia 31 de agosto. Perguntou se realmente a data é aquela ou se é outra. -----

- Sobre a questão da água e do esgoto no terreno acerca do qual já havia falado com o senhor Presidente, perguntou quando se está a pensar dar autorização para se fazer a referida ligação. ---

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Acerca do acesso à concessão, disse que a intervenção deve ser solicitada aos serviços da Divisão de Energia e Ambiente, no caso de não haver resposta, pode ser dirigido o pedido, formalmente, ao Presidente da Câmara Municipal. -----

- Em relação à reparação das escadas, disse que estava previsto serem arranjadas o ano passado, o que não foi possível, mas comprometeu-se em avaliar. -----

- Quanto à época balnear, disse que é a estabelecida pela Câmara Municipal, de 27 de junho a 31 de agosto. Referiu que, na sua opinião, pode ter havido um desfasamento entre a deliberação da Câmara Municipal e a publicação, mas vai tentar esclarecer. -----

- Em relação à questão do terreno, informou que foi deliberado favoravelmente pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que o problema da época balnear tem que ver com o facto de a deliberação ter sido tomada a 01 de junho, porque, do ponto de vista jurídico, o que vigora é a Portaria, publicada no dia 04 de junho em Diário da República. Referiu que se deveria solicitar à Agência Portuguesa do Ambiente uma explicação, mas que, de facto, o que aconteceu foi que a Câmara não agiu em tempo útil. ---

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino

- Deu conta que na zona centro houve sempre uma tentativa por parte da Agência Portuguesa do Ambiente para que a época balnear fosse de 27 de junho a 13 de setembro, mas não havia informação sobre o que fazer e não havia consenso entre os concessionários, motivo esse que

despoletou esta situação. Referiu que a Câmara Municipal respeitou e votou de acordo com o proposto pelos concessionários, mas tem conhecimento que uma parte considerável prefere que seja até 13 de setembro. -----

Senhor João Campos:

- Disse que a época banear a ser até ao dia 13 de setembro implicaria mais despesa, o que num ano de crise será complicado. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que a Câmara Municipal, quando decreta a época banear não o faz para uma praia de uma forma e para outra praia de outra forma, quando decreta é para todas as praias do concelho. Acrescentou que, normalmente, a Câmara Municipal delibera em novembro a época banear do ano seguinte, e à semelhança de outros anos, em 2019 deliberou que a época banear de 2020 seria entre 01 de junho e 15 de setembro. Contudo, por ser um ano atípico e por se ter percebido que a época iria ser reduzida, ouviram os concessionários e as suas opiniões, no dia 29 de maio de 2020, mas é a Câmara Municipal que aprova. Disse que depois os ouvir a todos, a Câmara Municipal, no dia 01 de junho de 2020 tomou a deliberação n.º 523/2020, que diz o seguinte: «*Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado reajustar a época banear para o período de 27 de junho a 31 de agosto, no âmbito do contexto da Covid-19.*» Referiu que não faz sentido devolver a questão aos concessionários, porque a Câmara avaliou, a deliberação está tomada no dia 01 de junho. Questionou se a Câmara não se terá pronunciado demasiado tarde. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Entendeu, da reunião que decorreu com os concessionários, que a proposta que a Câmara Municipal votou, por unanimidade, seria de 27 de junho a 31 de agosto. Disse que as características do nosso concelho fazem com que haja mais dificuldades na tomada de decisões, mas não vê problema se os concessionários, por maioria, preferissem terminar a época a 13 de setembro.-----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Disse que a deliberação da Câmara Municipal foi tomada em função daquilo que julgavam ser o consenso entre todos os concessionários, mas, na sua opinião, neste momento a deliberação perde a validade perante uma Portaria publicada em Diário da República que impõe um prazo e, formalmente, o que está decidido para Peniche é que a época banear será de 27 de junho a 15 de setembro. Referiu que havendo responsabilidade da Câmara Municipal, teriam de minimizar os danos, devendo a discussão ir nesse sentido.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que a situação é complexa e é preciso ver o que a Câmara Municipal pode fazer para minimizar as despesas, mesmo havendo a oportunidade de os concessionários obterem mais receita. Espera que o senhor Presidente tenha propostas concretas para apresentar à Câmara Municipal de como minimizar este problema que foi criado. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Reconheceu a eventual turbulência do processo, mas a proposta, votada por unanimidade, para que a época banear decorresse de 27 de maio a 31 de agosto foi do senhor Presidente da Câmara e será impensável alterar a Portaria. Referiu que teria sido possível a Câmara Municipal, no seu concelho, ajustar a época banear consoante o desejo dos concessionários para cada praia. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que a partir do momento em que os senhores Vereadores manifestaram as posições que acabaram de partilhar e face às circunstâncias seria interessante que pudessem ter uma posição em definitivo. Acrescentou que defende uma época balnear ainda mais alargada no tempo, para além daquela que é habitual ser definida. -----

Senhor António Morais:

- Em relação à questão sobre a aquisição do Beco de São José, em Peniche, deu conta está em fase final, mas descobriu que o terreno não está registado em nome da Câmara Municipal de Peniche. Solicitou que lhe fosse facultado o acesso ao terreno para facilitar os arranjos ao telhado da sua garagem, que procedessem à limpeza do terreno e que fizessem a notificação ao familiar da senhora que habitava naquele local para que proceda à desocupação do espaço. Manifestou o seu agrado pela forma como o seu assunto tem sido acolhido. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que em termos de procedimentos administrativos vai dar orientação para se proceder à avaliação e limpeza. -----

Senhor André (Concessionário):

- Apresentou-se como mandatário dos concessionários de praias que o incumbiram de propor à Câmara Municipal um plano para esta e para as futuras épocas balneares. Informou que os concessionários decidiram constituir uma associação e pretendem a criação da marca “Peniche Seguro”, na medida em que são muito poucos os acidentes nas praias. Transmitiu que estão todos em unanimidade, à exceção do senhor João Campos que não concorda com a constituição, nem com os parâmetros da associação, pelo que não quis entrar nas negociações hoje propostas. Disse que a ideia da associação é ter a gestão direta dos nadadores-salvadores, porque não concordam com a gestão feita pela associação de nadadores-salvadores de fora. Pretendem o plano integrado com as motas de água e as moto-quatro, num plano que pode ser equacionado de maio a outubro, fins de semana e datas festivas. Assim, em vez de a Câmara Municipal gastar os 100 mil euros com a referida associação, propunha suportar os 50% dos custos dos concessionários, que anda à volta dos 107 mil euros, que dá cerca de 53 mil euros, para que a associação faça face às despesas e imprevistos que possam acontecer na praia para que os concessionários mantenham as praias abertas até 15 de setembro. -----

Senhor Rui Alexandre:

- Sugeriu à Câmara Municipal que se realizassem testes à Covid-19 aos nadadores-salvadores que irão exercer este ano e, ainda, se fosse possível, que se solicitasse aos Bombeiros Voluntários ou à Proteção Civil para estar presente com mais assiduidade nas praias para que, acima de tudo, desse uma maior sensação de segurança aos veraneantes e aos nadadores-salvadores. -----

Senhor Carlos (Concessionário):

- Chamou a atenção para a necessidade de se colocar casas de banho em todas as concessões. ----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Confessou que, apesar do que tem corrido mal, pelo menos há um aspeto positivo, será constituída uma associação. Deu conta que falou com a Associação dos Nadadores-Salvadores, tal como os concessionários fizeram, sem que tenham chegado a um entendimento. Acrescentou que a base de valores que tem é para um ano inteiro, mas que não tem contrato nenhum com a associação. Em seu entender, é muito positivo que tomem essa iniciativa e que efetivamente seja uma ponte de conversação e entendimento, até porque é mais fácil protocolar com associações do que com

empresas. Informou que deveriam formalizar e apresentar a proposta por escrito. Concorde e agrade-lhe a ideia das praias seguras, porque o que interessa é a qualidade, tanto em termos de segurança como de serviço. Afirmou que se a associação cumprir a sua parte a Câmara Municipal cumprirá também e que daí em diante estará aberta a possibilidade para se discutir.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Deu os parabéns aos concessionários pela iniciativa e considera que terá tudo para correr bem. Informou que a Câmara Municipal tem o Setor do Associativismo que poderá dar uma ajuda na constituição e na formalização da associação. Disse que estão todos de acordo com as praias mais seguras e que percebe a mais valia de ter uma associação local, tendo-se mostrado completamente disponível para apoiar financeiramente a associação e que poderá ser o primeiro passo para o plano integrado que poderá começar de forma faseada. Disse que seria interessante a Câmara Municipal discutir a proposta, ter a noção dos valores de investimento por mês, que tem todas as condições para ser feito, porque consideram que se trata de um investimento estratégico no património natural que nos diferencia. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Disse que não iria acrescentar muito mais ao que já foi dito, mas não poderia deixar de transmitir que considera ter sido tomada a decisão mais inteligente, por várias razões. Associou-se aos parabéns apresentados pelo senhor Vereador Filipe Sales. Saudou, também, o facto de considerarem apoiar o senhor João Campos, mesmo que este não tenha pretendido integrar a Associação. Transmitiu que da sua parte poderiam contar com o seu apoio no subsídio, ao qual preferia chamar de investimento na segurança, e que o Associativismo pode e deve ajudar na criação da associação que, para ser atribuído um qualquer valor terá de estar legalizada, criando-se desse forma condições para que se possa estar em conversa permanente, para falar no plano integrado onde podem caber as praias seguras e praias com qualidade, objetivo que tanto passa pelos concessionários como pela Câmara Municipal. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se ao que foi dito pelos senhores Vereadores. Deu os parabéns à criação da associação e disse que a proposta que apresentam é extremamente importante para o concelho, porque assenta no seu desenvolvimento, do ponto de vista turístico, que não se prende à época balnear formal, o que vem engrandecer a marca turística tanto no país como no estrangeiro. Mostrou-se também disponível para, em função da análise que se venha a fazer acerca do apoio a atribuir, encontrar uma solução que permita ter um futuro imediato descansado. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Felicitou os concessionários pela proposta apresentada. Considera aquele processo um processo evolutivo, que à medida que se discutia se notava uma importante consolidação de ideias. Sugeriu que a associação marcasse com o Associativismo, que funciona no mesmo local do GAE - Gabinete de Apoio às Empresas e, ainda, que a “Just Dive”, que também tem dinamizado cursos de nadador-salvador, pudesse ser um parceiro interessante e local para o projeto. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

-Disse que a Câmara Municipal aguardará a formalização da proposta.-----

Senhora Joana Barata:

- Fez referência ao projeto do parque canino, porque se sentiu na obrigação transmitir que, em relação ao parque que lhe foi apresentado na reunião em que participou, acha um disparate a

Câmara Municipal gastar uma verba tão elevada naquele local, que vai muito além daquilo que a própria propôs. Referiu que a sua proposta tinha uma verba de 7.500 euros e não será necessário ir mais além. Informou que comunicou esta sua opinião à senhora Vereadora Ana Rita Petinga, mas que se sentiu na obrigação de vir partilhar as suas ideias na sequência do que ouviu na Assembleia Municipal. Sugeriu, também, que se fizesse o parque canino na Prageira, numa área que já está vedada. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Concordou com a sugestão, mas os técnicos argumentaram que não poderia ser feito. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Referiu que também é da opinião que se consegue fazer o que estava previsto no Orçamento Participativo, dentro da verba de 7.500 euros, sem desvirtuar os projetos, como tem sido feito com a ampliação, do ponto de vista orçamental, incrementando naturalmente a qualidade. Disse que concorda com o que foi dito pela munícipe, porque o espaço previsto é demasiado pequeno e com muitos equipamentos vai impossibilitar que haja espaço para correr e, no caso em questão, não concorda com o incremento orçamental. Quanto à localização, questionou o porquê da mudança do projeto para o parque urbano, quando não foi esse o local proposto originalmente, acrescentando que não concorda com a deslocalização. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que a zona da Prageira foi pensada para ser um ladrão da pressão dos pluviais, que inunda quando há muita pressão de chuva. Referiu que votou no projeto em questão e que o local proposto era junto ao Fosso, mas a Câmara Municipal sabe que a Direção Geral do Património Cultural nunca irá permitir um projeto deste género naquela zona, por isso é que se procuraram outras alternativas. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Confessou ser sensível às preocupações que a munícipe apresentou e disse que um espaço para canídeos precisa de área para que possam correr, com o menor número de acessórios possível, porque é um espaço de exercício. Referiu, sobre a solução proposta, que ainda que visualmente fique bonito, operacionalmente não parece viável. Acrescentou que, ainda que concorde com a senhora Vereadora Cristina Leitão, quanto ao espaço, acrescentou que não sabe se existem outros espaços viáveis para o efeito. Declarou que a fazer que se faça de forma definitiva, respeitando o mais possível o projeto participativo e o seu objetivo. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Felicitou a Munícipe pela sua atitude cívica, colocando as questões, e enalteceu a sua responsabilidade. Disse que a questão da Prageira é uma questão dos serviços e que do ponto de vista técnico deveria ser analisado, porque mesmo que inunde não será um espaço, em seu entender, que sirva para ser utilizado em dias de chuva. Quanto ao espaço inicialmente proposto, disse que existe um projeto aprovado para o local, que é o projeto do Jardim de São Vicente que está planeado mais para um parque de merendas e que foi aprovado no mandato passado. -----

Senhor Dário, em representação dos vendedores ambulantes do Baleal:

- Disse que, em representação dos sete vendedores ambulantes do Baleal, pretendia saber porque razão ainda não foi dada autorização e licença para poderem vender no Baleal, quando já lá se encontra a senhora dos tremoços. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Considera que aquele processo está num ano de transição, porque a competências é, ainda, da responsabilidade da Câmara Municipal, mas que a Junta de Freguesia irá assumir. Acrescentou que, por casualidade ou não, na semana anterior estiveram a discutir com a Junta de Freguesia a questão da transferência de competências e este assunto foi falado. Sugeriu que os reunissem com a Junta de Freguesia para tentar arranjar uma solução aceitável e sem grandes investimentos para este ano. Disse que não vai haver problema com a licença este ano, dentro do acordo que há estabelecido com a Junta de Freguesia, porque a questão não é o licenciamento é a forma como vão estar organizados, no seguimento do que foi feito o ano passado, considerando que a Junta de Freguesia tem uma opinião sobre como quer a zona organizada.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que no próximo ano a responsabilidade das licenças e taxas será realizada na Junta de Freguesia, mas por enquanto, este ano, ainda é na Câmara Municipal e será, de acordo com a senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na Seção de Taxas e Licenças onde devem formalizar, por requerimento, o pedido para que a Câmara Municipal decida e articule o espaço com a Junta de Freguesia de Ferrel. Disse que deve ser a Câmara a indagar ao senhor Presidente da Junta se concorda com aquela localização, sem prejuízo de que no próximo ano seja reavaliada a situação. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que reuniram com a Junta de Freguesia de Ferrel, o assunto foi abordado e tentou-se permitir que a Junta de Freguesia trabalhasse a solução que achasse ideal para o local, porque não sabiam se, por esta altura, a Junta de Freguesia não estaria já com esta competência pelo que a sua intervenção foi o sentido de ser facilitador, até porque a Junta de Freguesia pretende que seja um espaço diferente, com mais dignidade, já este ano. Disse que se tentou fazer com que a medida para este ano fosse uma medida transitória e pouco onerosa, ainda assim diferente do habitual, por isso é que, independentemente do licenciamento da Câmara Municipal, que vai licenciar, ficaria mais confortável se os vendedores e a Junta de Freguesia pudessem conversar e chegar a um entendimento para melhorar já este ano.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Solicitou que fosse transmitida à Câmara Municipal toda a informação, nomeadamente jurídica, sobre o espaço em questão. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Solicitou aos serviços que convocassem para a próxima reunião de Câmara o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel. -----

Senhor Filipe Cardoso, Representante da Associação de Pesca Profissional e Artesanal da Ilhas Berlengas: -----

- Disse que após um ano e meio conseguiram constituir a APPAIB – Associação de Pesca Profissional e Artesanal da Ilhas Berlengas, um projeto de pescadores interessados na resolução de problemas existentes na sua zona de pesca. Acrescentou que a APPAIB foi criada com o objetivo de tentar solucionar, com as entidades competentes, os problemas da pequena pesca, tentar criar e implementar algumas regras na arte da pesca para um melhor funcionamento a nível económico e social, tentar criar infraestruturas necessárias à pequena pesca e obter por parte da Câmara Municipal uma voz mais ativa nas decisões relacionadas com a pesca na área da Reserva da Berlenga.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Agradeceu a apresentação e deu os parabéns pela iniciativa, acrescentando que a associação vai ao encontro de algumas das suas ideias e que a sua criação é uma mais valia, que será importante a representatividade e a participação dos pescadores de pequenas embarcações, não só na gestão da Ilha como em processos que possam existir em comum, garantindo uma maior voz junto das entidades e um papel interventivo. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Deu os parabéns à associação agora constituída. Transmitiu que estão disponíveis para falar e desejou, da sua parte e da parte da senhora Vereadora Cristina Leitão, os maiores sucessos, pedindo paciência pelos momentos mais difíceis que vão passar dentro do associativismo, onde as pessoas são muito exigentes e todos são criticados, acrescentando que a Câmara Municipal os terá em conta sempre que necessário.-----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Deu os parabéns pela constituição da Associação, que fazia falta, que denota empreendedorismo pelo facto de terem conseguido chegar até aqui. Agradeceu a apresentação feita e acrescentou que se contará com a Associação como interlocutores indispensáveis nas questões da Berlenga e das pescas. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Subscreeveu as palavras do senhor Vereador Rogério Cação de que a Câmara Municipal estará disponível para colaborar, desejando-lhes muitas felicidades. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação à Berlenga, deu conta que a entidades sugerem que a praia seja aberta condicionada. Propõem que não se coloquem toalhas na areia, que podem circular, que podem ir ao banho, mas o objetivo é que não se cruzem e, inclusive, que devem utilizar as escadas. Referiu que são, também, da opinião que o parque de campismo não deve abrir. -----

- Informou que se iria realizar a feira mensal do mês de junho, a título experimental. -----

- Sugeriu que não se realizassem as reuniões de Câmara de 03 e 17 de agosto de 2020.-----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Relativamente ao Parque de Campismo da Berlenga, disse que, pessoalmente, gostaria que abrissem alguns socacos, a verdade é que existe uma situação que dificulta e deveria ser encontrada uma alternativa, que tem que ver com a alimentação e o facto de não se poder levar camping gás, não haver local para fazer fogo e o restaurante está encerrado. -----

- Referiu que, relativamente à Carta Educativa e às solicitações efetuadas pelo senhor Vereador Rogério Cação, na próxima reunião partilharia uma informação e, posteriormente, o assunto seria discutido. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Petinga:

- Informou que o Museu de Renda de Bilros e o Centro Interpretativo de Atougua da Baleia serão reabertos no próximo dia 24 de junho, com todas as medidas impostas. -----
- Informou que, na semana passada e nas próximas duas semanas, estão a ser realizadas, em termos de aspirante a Geoparque do Oeste, sessões de esclarecimento com associações, escolas e técnicos municipais para apresentação do projeto. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Apresentou um voto de felicitação à Associação do Bombeiros Voluntários de Peniche, todos os Dirigentes, Membros do Comando, Associados e, naturalmente, aos Soldados da Paz, pelo seu 91.º aniversário.-----
- Relativamente à comunicação institucional do Município de Peniche, disse que deveria existir cautela na informação que produzem e reproduzem. ----- .
- Relativamente à Berlenga, manifestou que tem necessidade de se deslocar à ilha e saber o ponto de situação das obras a ser realizadas. Perguntou se está prevista a deslocação de uma embarcação para a Berlenga, nos próximos dias, para que possa acompanhar e conhecer o estado da arte na ilha.-----
- A propósito de uma intervenção de um munícipe, relativamente ao Plano Diretor Municipal, perguntou se já existe um cronograma. -----
- Relativamente à Nau dos Corvos, o senhor Presidente disse, na Assembleia Municipal, que tem uma proposta sobre a matéria, perguntou o que está, neste momento, em cima da mesa. -----
- Sobre o organograma, recordou que, no ano 2019, o senhor Presidente tinha perspetivado apresenta-lo à Câmara Municipal. Disse que estão a entrar no segundo semestre de 2020, prestes a completar três anos de mandato e esta é uma matéria que deveria ser compatibilizada com o ciclo eleitoral. Completou dizendo que não é muito comum guardar esta decisão para o último ano de mandato.-----
- Em relação ao Restaurante do Parque, referiu que leu o acordo enviado, que agradeceu, entre a Câmara Municipal e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche. Estando prestes a ser completados 10 anos de acordo, perguntou o que a Câmara Municipal iria fazer. Relativamente à questão abordada na semana passada sobre o mesmo assunto, perguntou que diligências foram tomadas e a que conclusões chegou. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação ao transporte para a Berlenga, disse que teria que verificar junto dos serviços se é possível. -----
- Relativamente à Nau dos Corvos, o que disse foi que tinha manifestado em reunião de Câmara uma opinião e que estavam a aguardar o relatório final da situação, porque o sistema rochoso que se encontra de baixo de água já foi avaliado e as informações transmitidas, verbalmente, tranquilizaram-no, podendo ser perspetivada a intervenção no edifício. Referiu, também, que em momento oportuno teriam que discutir sobre o que fazer com o edifício. Avançou que entende que a obra deve ser feita pelo Município antes de ir a concurso.-----
- Em relação ao organograma, informou que, ainda, não está terminado e no momento certo tomará a decisão sobre o que deve fazer. -----
- Sobre o Restaurante do Parque, disse que existe um acordo, mas há, também, uma deliberação da Câmara Municipal, de 2010, que estabelecia um arrendamento por dez anos, que poderia ser renovado por mais cinco anos, mas independentemente disto, aguarda uma clarificação que, logo que chegue, será partilhada com a Câmara Municipal. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Sobre a questão do Parque do Baluarte e a deliberação que a Câmara Municipal tomou, em 09

de fevereiro de 2010, que diz o seguinte: «Foi presente uma carta do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, dando conhecimento da pretensão da firma Mar de Almirante – Atividades Hoteleiras, L.^{da} em efetuar obras de requalificação no restaurante do Parque do Baluarte, pretendendo saber quais as futuras condições de exploração, acompanhada de minuta de acordo de utilização a celebrar entre as duas partes. Deliberado dar a concordância a que o Centro Social celebre com a referida firma o acordo de utilização nos termos propostos.» Referiu que na cláusula sexta do acordo diz: «A firma exploradora pagará ao Centro Social durante o período de vigência deste acordo, mensalmente os seguintes valores: no primeiro e seguintes anos, seiscentos euros, no terceiro e quartos anos, seiscentos e cinquenta euros, no quinto ano, setecentos euros, do sexto ao décimo ano, setecentos e cinquenta euros.», na cláusula primeira do acordo diz: «A Firma Mar de Almirante - Atividades Hoteleiras, L.^{da}, é autorizada a utilizar nas referidas instalações, um estabelecimento de restaurante/ bar / esplanada, designado Restaurante do Parque pelo período de 10 anos, renovável por mais 5 anos.» e na cláusula décima terceira diz: «Os casos omissos serão resolvidos pela direção do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, com recurso para o Executivo Municipal, cabendo também a este decidir sobre eventuais diferendos entre as partes signatárias do presente acordo.» Concluiu que estando o putativo arrendatário/ concessionário a fazer obras e, provavelmente, na eminência de abrir, e tendo a questão sido colocada oportunamente na Câmara Municipal, logo que houve conhecimento, na sua opinião, deixar arrastar poderá ser um problema. Acrescentou que não gostaria de terminar a reunião de hoje, sem que a Câmara Municipal conversasse sobre esta matéria. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que não entende que a renovação seja automática, pelo contrário, na sua opinião, ela obedece a negociação e, tal como foi referido pelo senhor Vereador Filipe Sales, na cláusula sexta diz: «A firma exploradora pagará ao Centro Social durante o período de vigência deste acordo, mensalmente os seguintes valores: no primeiro e seguintes anos, seiscentos euros, no terceiro e quartos anos, seiscentos e cinquenta euros, no quinto ano, setecentos euros, do sexto ao décimo ano, setecentos e cinquenta euros.», portanto o período de vigência deste acordo é de dez anos, significando que a renovação por mais cinco anos não é automática, depende de negociação. Disse, ainda, que o Município perdeu dinheiro, porque o acordo menciona que o pagamento das despesas de água, de eletricidade e de outros encargos são da responsabilidade da entidade exploradora, pelo que não cumpre a cláusula quinta do acordo. Perguntou o que já foi feito, do ponto de vista jurídico para analisar o acordo e, do ponto de vista interno, o que foi feito para que o Centro Social dê uma resposta sobre a sua participação em todo o processo. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Acerca do Restaurante do Parque, disse que tem havido, da parte dos novos proprietários, impedimento no funcionamento do Clube de Ténis e o mais grave é que parece que nem sequer houve transferência de propriedade da empresa, o que a ser verdade se trata de um trespasse encapotado. Acrescentou que não poderia acontecer uma transmissão automática numa situação em que, apesar de estar prevista a revogação por mais cinco anos, não estarão definidas as condições em que a revogação acontece, pelo que terão de ser definidas previamente. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Solicitou a presença do senhor António Mamede. Em relação às considerações, referiu que desconhecia o contrato e, na sua opinião, acha absurdo que não efetuassem o pagamento da água e da luz durante anos, mas quando teve conhecimento mandou cancelar a situação. Relativamente às questões com o Clube de Ténis, disse que o mesmo já deveria ter comunicado à Câmara

Municipal sobre o que estava a acontecer. Disse que não tem opinião sobre o contrato, que solicitou à senhora Dr.^a Josselène Nunes que tratasse de verificar e clarificar a situação, pelo que foi solicitado parecer ao senhor Dr. Paulo Faria, que aguardam.

Senhor Presidente do CSPCMP, António Mamede:

- Disse que o contrato entre o Centro Social e a empresa Mar de Almirante foi renovado tacitamente, em março de 2020. Referiu que se tratava de um contrato de dez anos, renovável automaticamente por mais cinco anos, e que nem a empresa solicitou, nem o Centro Social tinha intenção de rescindir. Declarou que depois dos prazos para rescisão ultrapassados, o Centro Social foi consultado pelo gerente da empresa quanto a um possível trespasse que acabou por não se realizar por não haver essa possibilidade. Acrescentou que a empresa comunicou que iria ficar com a gestão do restaurante, não tendo o Centro Social conhecimento que seja outra empresa a explorar o espaço, até porque nada lhes foi comunicado oficialmente. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Perguntou se, até ao momento, nunca houve uma comunicação, por parte da empresa, em como tinha cedido as quotas a outra. -----

Senhor Presidente do CSPCMP, António Mamede:

- Respondeu que não. Disse que para o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche o contrato em vigor é com a empresa Mar de Almirante. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que não tinha a mesma leitura do acordo. Referiu que, na sua opinião, o acordo carece de negociação, não sendo a sua renovação automática para não prejudicar nem o interesse público, nem o do Centro Social e estabelecer novas rendas. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que a questão terá de ser resolvida o mais rapidamente possível, porque não seria agradável o restaurante abrir sem que esteja tudo devidamente esclarecido. Acrescentou que tem, também, uma interpretação diferente quanto à renovação, porque não há nada no acordo que refira a renovação automática e que, quanto a si há uma questão omissa que terá de ser decidido, nomeadamente a renda dos cinco anos. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Solicitou o apoio da senhora Dra. Josselène Nunes, no sentido de contactar o senhor Dr. Paulo Faria para que faça chegar o parecer o mais rapidamente possível, remetendo as questões que os senhores Vereadores colocaram. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Na sequência do que o senhor António Mamede transmitiu, referiu que efetuou uma pesquisa no site das publicações do Ministério da Justiça e existe, efetivamente, uma transferência de quotas e uma alteração de gerência, mas que a sociedade se mantém. -----

Senhor Presidente do CSPCMP, António Mamede:

- Disse achar que a entidade Mar de Almirante poderia, em Assembleia Geral, decretar novos gerente. Admitiu que o senhor Vereador Jorge Gonçalves tenha razão, pelo facto de não ter sido revisto o novo valor a pagar, mas considera que a relação entre o Centro Social e a entidade Mar de Almirante é legítima. Disse, ainda, que quando o senhor Miguel Reis (gerente) solicitou ao

Centro Social o trespasse do Restaurante, tentaram que não acontecesse, e tentaram rescindir o contrato, mas foi-lhes dito que não seria possível fazê-lo, uma vez que deveria ter sido cumprido um período de seis meses de antecipação. Acrescentou que, preocupado, se dirigiu ao senhor Presidente da Câmara para auscultar a sua opinião e, eventualmente, a posição dos restantes membros da Câmara Municipal e o senhor Presidente da Câmara manifestou que não achava pertinente e que a Câmara não iria, seguramente, aceitar uma passagem de cedência para os novos potenciais arrendatários. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Acrescentou que disse ao senhor António Mamede que num desta natureza, entendia que a deliberação deveria ser tomada pela Câmara Municipal e, na sua opinião, deveria ser feita uma Hasta Pública, caso a Câmara Municipal assim entendesse, e que não se deveria prejudicar o Centro Social, podendo a Câmara Municipal assumir o valor que era pago pelo anterior arrendatário.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que para além da questão do valor da renda, que parece tratar-se de uma questão omissa, o senhor António Mamede referiu que o Centro Social não podia deixar de renovar automaticamente o contrato, porque foi juridicamente aconselhado, contudo, a questão da renovação é omissa e que caberá à Câmara Municipal definir as regras em situações omissas. Disse, ainda, que faz sentido que a Câmara Municipal chame a si o edifício de forma a fazer uma intervenção de fundo naquele que é um edifício que faz parte do património municipal e que deve ser valorizado, tal como defende que isso seja feito em todos os edifícios municipais.-----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Disse que da parte da empresa o contrato foi estabelecido com uma determinada gerência em concreto, no caso o senhor Miguel, que pura e simplesmente cessou funções. A haver renovação teria de ser feita no mesmo contexto, isto é, com a participação do Centro Social e a autorização expressa da Câmara. A verdade é que o contexto se alterou e nestas condições a renovação não poderia nunca ter sido automática, porque o senhor Miguel deixou a empresa, que apesar da manutenção do nome, os sócios são outros e não quem fez o contrato há 10 anos, havendo por isso uma evidente alteração aos pressupostos. Confessou que se está perante um trespasse habilidoso e encapotado com cedência de quotas, na impossibilidade de se realizar um trespasse pela via legal.

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que sendo um espaço público deveria haver a possibilidade de qualquer um manifestar interesse em explorar. Acrescentou que se o Centro Social deveria ter cumprido um prazo de seis meses para rescindir o contrato, na sua opinião, a empresa deveria ter tido um prazo para comunicar o interesse em continuar a exploração.-----

Senhor Presidente do CSPCMP, António Mamede:

- Disse que a informação que lhe foi prestada foi que, não havendo denuncia das partes, o contrato se renovaria automaticamente por mais cinco anos.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse não tinha entendido o espaço como uma concessão, mas que foi uma facilidade feita ao Centro Social e pensava que a renda não tinha prazo, só soube quando o senhor António Mamede o referiu. Continua a achar que o assunto deverá ser presente em reunião de Câmara para se fazer a sua recuperação e eventual deliberação e Hasta Pública.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Referiu que na cláusula quarta do acordo diz que não se poderão realizar quaisquer obras sem o expresso consentimento do Centro Social. Perguntou ao senhor Presidente do Centro Social se este consentimento foi dado.-----

Senhor Presidente do CSPCMP, António Mamede:

- Disse que no âmbito da pandemia da Covid-19 e para que o restaurante pudesse abrir, deduziu que as obras seriam para melhoramentos das instalações, ainda com o senhor Miguel como gerente, mas não tem mais informações.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que se houver alterações significativas, as mesmas não estão autorizadas, nem o Centro Social está autorizado a permiti-lo. Acrescentou que quando estiver na posse do parecer jurídico irá ao edifício. Reforçou que era necessário obter o parecer do Dr. Paulo Farias o mais rapidamente possível.-----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se ao voto de felicitações pelo aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche.-----

- Apresentou um voto de pesar pelo falecimento do senhor Fernando Engenheiro.-----

- Disse que leu a minuta da ata do dia 25 de maio de 2020, onde foram introduzidos os dois pontos relativamente à questão dos protocolos assinados e continua a achar que há um erro por não se encontrar a fundamentação, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, do facto do edital ter 43 pontos na Ordem de Trabalhos e a Câmara deliberar sobre 45.-----

- Referiu que na minuta da ata do dia 01 de junho, acontece a mesma coisa com o ponto da época balnear, falta a fundamentação do ato administrativo.-----

- Disse que, no dia 12 de junho, solicitou as atas dos concursos de Chefes de Divisão, pelo que agradeceu a resposta do senhor Presidente que referia ter encaminhado o pedido à técnica que está a acompanhar os processos, contudo ainda não recebeu atas nenhuma. Disse que desconhecia o ponto de situação relativamente aos concursos, mas em relação ao concurso da DPGU, já tem em sua posse as atas do júri e na transposição das avaliações individuais para o mapa conjunto dos resultados da entrevista pública o júri errou em todas as contas, à exceção da candidata Paula Cristina Leite Lavado que tem todas as suas contas corretas.-----

- Relembrou que, há algum tempo, se levantou a questão do email da Arméria, sobre a Marginal Sul e o senhor Presidente da Câmara tinha ficado de ir ao local para dar uma opinião sobre o que lá foi feito, mas que ainda não foi dado feedback.-----

- Quanto ao Gabinete de Apoio às Empresas, solicitou algumas informações que até à data não lhe foram dadas. Relembrou que pediu um ponto de situação, qual o horário, quem lá trabalha, as funções, os objetivos, qual foi a divulgação/ informação da sua existência e o trabalho, até agora, desenvolvido.-----

- Perguntou se já havia algum mapa cronológico da revisão do Plano Diretor Municipal.-----

- Solicitou um ponto de situação acerca da proposta de Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços, sobre o qual a Câmara deliberou no sentido de colocar o procedimento em audiência pública, em 06 de agosto de 2019, mas nunca mais a Câmara Municipal teve qualquer informação acerca desta matéria. Solicitou em ponto se encontra.-----

- Solicitou à Divisão de Administração e Finanças um ponto de situação sobre os Regulamentos Municipais, os atualizados, os desatualizados e quais estão a ser trabalhados, para se atualizar e

colocar na Meocloud todos os regulamentos publicados em Diário da República e no site. Chamou à atenção que, no site do Município, existem cinco regulamentos que não estão na Meocloud. ----

- Disse que o concelho se está a debater com o problema das ervas. A Câmara Municipal fala de transferência de competências e esta uma delas. Referiu que algumas Juntas de Freguesia têm preferência em fazer obras que a Câmara Municipal deve fazer do que fazer aquilo que são as suas competências. Informou que ouve críticas sobre esta matéria por todos os locais onde passa, o que significa que existe uma imagem de desleixo do espaço público em todo o concelho. -----

- Leu uma proposta, relativamente à transmissão online, que entregará no final da reunião:

«A Câmara Municipal de Peniche na sua reunião de 27 de janeiro de 2020, aprovou por maioria a deliberação n.º 110/2020 - Admissão da gravação em vídeo e alojamento online das reuniões ordinárias públicas da Câmara Municipal.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê no seu artigo 35.º (Competências do Presidente da Câmara), n.º 1 – “Compete ao Presidente da Câmara Municipal: alínea b) – Executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a respetiva atividade;”

Ora, até ao momento, o Senhor Presidente da Câmara não deu execução à referida deliberação. Admitimos que a situação de pandemia que o País vive desde meados de março deste ano, não possibilitou a execução desta deliberação, até por efeitos da Lei n.º 1-A/2020 que estabeleceu condições especiais ao funcionamento das reuniões dos órgãos executivos das autarquias locais. De forma a complementar a referida deliberação e a ajustá-la ao funcionamento das reuniões ordinárias públicas da Câmara Municipal e tendo em conta que compete à Câmara Municipal, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 39.º (Competências de funcionamento), alínea a) elaborar e aprovar o regimento, apresenta-se a seguinte proposta de alteração do Regimento em vigor, introduzindo a seguinte alteração ao artigo 14.º (Reuniões Públicas) dois novos pontos:

7– As reuniões públicas da Câmara são objeto de gravação, áudio e vídeo e transmitidas em *livestreaming*.

8– As reuniões realizadas de acordo com o ponto anterior, são colocadas em alojamento online no site do Município para consulta pública.

A serem aprovadas estas alterações, o artigo 14º do Regimento da Câmara Municipal de Peniche, passará a ter a seguinte redação:

ARTIGO 14.º

REUNIÕES PÚBLICAS

1 – A primeira e a terceira reunião ordinária de cada mês é pública, as quais têm início às 9h30.

2 – Nas reuniões ordinárias públicas, antes do período de antes ordem do dia, é reservado um período de 60 minutos para a intervenção do público, durante o qual são prestados os esclarecimentos solicitados.

3 – Os munícipes interessados em participar devem proceder à inscrição prévia.

4 – Das inscrições dos munícipes, devidamente identificados, deverá constar um breve resumo do assunto a tratar, que deverá ser de interesse coletivo e/ou público.

5 – As intervenções do público serão ordenadas pela ordem de inscrição.

6 – A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprová-las opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, sob pena de ser aplicado o preceituado no n.º 5 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7 – As reuniões públicas da Câmara são objeto de gravação, áudio e vídeo e transmitidas em *livestreaming*.

8 - *As reuniões realizadas de acordo com o ponto anterior, são colocadas em alojamento online no site do Município para consulta pública.» -----*

- Sobre o Mercado Municipal, disse que, tendo em conta a Covid-19, seria de todo o interesse que a entrada se fizesse pela porta principal e que as duas portas laterais deveriam estar abertas para proporcionar e melhorar a circulação de ar. -----

- Referiu que a Assistente Técnica, Marina Viola, está designada para dar apoio aos membros da Câmara Municipal e no dia 09 de junho foi-lhe solicitado que obtivesse uma informação junto dos serviços, nomeadamente, se a Câmara Municipal estava a vender covais no cemitério de Peniche, e a estar em que condições, e a resposta foi, de acordo com instruções da senhora Chefe de Divisão, o assunto deveria ser colocado por escrito. Perguntou qual era a explicação que a senhora Chefe de Divisão dava para este tipo de procedimento, estando a funcionária afeta a prestar apoio aos membros da Câmara e não pode obter este tipo de informação. Manifestou-se surpreendido, preocupado e maldisposto com o assunto.-----

Senhora Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Josselène Nunes:

- Disse que talvez a Marina a tenha interpretado erradamente, mas a questão que o senhor Vereador Jorge Gonçalves colocou foi se a Câmara estaria a vender covais e o que disse à Marina foi que o assunto é de extrema sensibilidade, porque depende da situação que estiver em causa, uma vez que a resposta efetiva é que a Câmara não está a vender covais, só o faz em determinadas situações, e foi dito à Marina que, naquele momento não estava em condições de responder à questão, pelo que o senhor Vereador ou quem estivesse interessado se deveria dirigir aos serviços para expor a situação em concreto ou fazê-lo por email. Pediu desculpa para o caso de a interpretação não ter sido aquela, acrescentando que de futuro, se existirem mal-entendidos, todos têm o seu contacto e a situação pode ser esclarecida no momento. Disse, ainda, que terá de ser esclarecido o tipo de apoio que a Marina presta aos membros da Câmara Municipal. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que só precisava de uma resposta como a que foi dada hoje, a Câmara Municipal não está a vender, só vende em casos excecionais. Referiu que para obter uma resposta desta natureza, não teria que estar a incomodar um Chefe de Divisão, uma vez que existe uma pessoa que faz a ligação aos Vereadores da oposição para este tipo de questões. Acrescentou que, ele próprio, analisa a questão que pretende colocar, a importância da questão e, inclusive, a responsabilidade que pode daí advir a quem presta a informação, sabe discernir a quem pode pedir esse tipo de informações ou não. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Sobre as atas dos concursos de Chefe de Divisão, informou que iria verificar com a Técnica Superior, Ana Rapaz. -----

- Em relação ao caminho da Marginal Sul, disse que, na sua opinião, a intervenção não é muito diferente das que foram feitas em anos anteriores. Sobre as medidas que se pretendem tomar, referiu que seria uma questão de oportunidade. -----

- Quanto aos regulamentos, disse que se deveria ter em conta o que o senhor Vereador Jorge Gonçalves referiu.-----

- Em relação ao problema das ervas, disse que já o assumiu e provavelmente está muito mais insatisfeito que os senhores Vereadores e que outras pessoas. Referiu que são questões a dirimir, que estão a ser tomadas medidas para se ultrapassar a situação. Acrescentou que a maior parte do problema tem a ver com a Câmara Municipal e não com as Juntas de Freguesia e que é ele próprio o responsável.-----

- Relativamente à proposta de regulamento, disse que está feita, terá que ser analisada. -----

- Em relação ao Mercado Municipal, disse que a orientação dada ia no sentido de se controlar as entradas e as saídas. Acrescentou que não é fácil dadas as insuficiências de pessoal, daí os serviços nunca entenderam optar por haver duas saídas. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Deu exemplo de um semáforo que se encontra implementado no supermercado LIDL, que controla as entradas, que poderá ser pensado a longo prazo. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Quanto ao PDM, manifestou-se preocupada, porque há muito tempo que não se fala sobre o assunto. Foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, hoje, em resposta a um munícipe, que estavam a ampliar perímetros. Referiu que não se estão a ampliar perímetros, porque a lei dos solos não o permite, estão apenas a consolidar áreas que estão em áreas urbanas e que não estão ocupadas. ---

- Foi, também, dito pelo senhor Presidente da Câmara que tinha em sua posse nova informação relativamente à reserva, que pensa ser a Reserva Ecológica Nacional. Solicitou que fosse dada a conhecer, em concreto, de que informação se tratava.-----

- Ainda, em relação ao Plano Diretor Municipal, chamou a atenção que existe na Meocloud uma pasta, em que algumas delas estão vazias, não existe caracterização em algumas matérias. -----

- Relativamente ao Vale do Grou, o senhor Presidente da Câmara disse, na Assembleia Municipal, que tem muitas ideias para aquela zona, que as terá que operacionalizar e apresentar à Câmara Municipal. Perguntou o que poderia ser dito sobre esta matéria. Foi dito, também, que falta o projeto das infraestruturas para poderem avançar com uma fase da Unidade de Execução, mas a verdade é que se fazem tantos projetos que depois não se concretizam. Solicitou que fosse incluído na ordem do dia, brevemente, o assunto do Vale do Grou. -----

- Quanto à rede viária do concelho, disse que desconhece as necessidades atuais. Solicitou que fosse disponibilizada uma listagem dos arruamentos com necessidades de intervenção, mas também a informação sobre as prioridades para o asfaltamento, que nem os senhores Presidentes de Junta o sabem, o que a deixa muito preocupada. -----

- Foi dito na Assembleia Municipal que houve estradas a serem alcatroadas, anteriormente, com base em empréstimos. Solicitou que fosse prestada à Câmara Municipal a informação sobre os valores e datas. -----

- Em relação às ervas, disse que quando o Partido Social Democrata apresentou a proposta para a não aplicação dos glifosatos no concelho como uma medida ambiental, foi dito, também, que era necessária ser prestada uma informação da Divisão de Energia e Ambiente para que percebessem que medidas o Município teria que adotar, bem como as Juntas de Freguesia, que investimentos era necessário e de que forma teriam que operacionalizar, mas a informação ainda não chegou. --

- Acerca da época balnear, perguntou o que o senhor Presidente iria dizer à Câmara, por não fazer cumprir uma deliberação de Câmara. -----

- Em relação ao concurso dos Chefes de Divisão, deu conta que receberam uma informação relativamente à exposição do arquiteto José Ribeiro Gonçalves, relativamente à sua desistência no procedimento de concurso e pede à Câmara Municipal que tome medidas quanto à reclamação que faz. Referiu que a Câmara Municipal não deve deixar de analisar esta reclamação e solicitou ao senhor Presidente da Câmara que se pronuncie. Perguntou o que é que a Câmara Municipal iria fazer. -----

- Relativamente a uma questão abordada na Assembleia Municipal, que tem que ver uma informação denominada “Informação do Município de Peniche” à proposta dos armazéns que esteve presente na Assembleia Municipal, disse que o senhor Presidente ouviu a posição da bancada do Partido Social Democrata relativamente a esta matéria, mas ainda não ouviu uma resposta do senhor Presidente da Câmara. Questionou, relativamente ao que foi perguntado na

Assembleia Municipal e o facto de ter usado uma página que é comprada pelo Município de Peniche para uma informação institucional no Jornal a “Voz do Mar”, o senhor Presidente entendeu usá-la de outra forma, que não como uma informação Institucional, porque nem a Câmara nem a Assembleia Municipal promoveram aquela informação, logo não é uma informação do Município de Peniche. Perguntou quem é que publicou a informação. -----

- Quanto às obras na Berlenga, lembrou que aguarda uma informação com um cronograma e um descritivo de obras e valores.-----

- Relembrou que solicitou a listagem das concessões municipais atualizada e, também, dos regulamentos municipais.-----

- Disse que recebeu um email relativamente a uma obra ilegal na Almagreira e um mês e meio depois de o município ter apresentado a queixa, quer nos Serviços de Fiscalização quer a todos os membros da Câmara Municipal, desconhece o andamento da situação, pelo que voltou a enviar um mail a solicitar uma resposta/ ponto de situação. -----

- Questionou se a candidatura do Fosso da Muralha está ou não aprovada.-----

- Disse que era importante pedir aos serviços uma listagem relativamente aos esgotos a céu aberto. Informou que dois municípios a alertaram para a situação da Barroca e era importante que houvesse uma listagem dos locais nem que fosse para ir monitorizando à medida que se vai atuando. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Sobre o PDM, disse que a questão é a Reserva Agrícola e não transmitiu porque ainda não teve a oportunidade de falar com os Técnicos, mas fez um despacho que solicitava a avaliação para ser transmitida aos senhores Vereadores. -----

- Relativamente às questões do PDM na Meocloud, disse que iriam verificar.-----

- Em relação ao Vale do Grou, disse que as ideias são claras desde o princípio, existe é mais conhecimento. Referiu que o problema, em termos de estratégia, primeiro tentou, com três unidades operacionais (1, 2 e 5), convencer em criar dinâmicas e que o Município seria parceiro, depois voltou a falar com alguns, mas com outro propósito. Disse, ainda, que a situação não está clara e logo que haja informação para partilhar falará com os senhores Vereadores.-----

- Acrescentou que não existem muitos projetos, no que se refere ao Baluarte de São Vicente, que considera arriscado avançar com a execução da obra sem primeiro verificar qual será a intervenção em termos de reabilitação das muralhas e, também, por ser um talude exigente. -----

- Em relação à rede viária do concelho, deu conta que foi conversada com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, e em relação à Serra d’El-Rei, nomeadamente a Estrada do Báltico, pensa apresentar uma proposta à Câmara. -----

- Disse que muitas das informações que solicitam dependem da senhora Chefe da Divisão, que não tem tido condições para as fazer. Sobre a questão da Berlenga, informou que é necessário voltar a falar com os senhores Presidentes de Junta para reajustar a lista inicial com os valores disponíveis. -----

- Quanto à Portaria, disse que não haverá necessidade de visitar todo o processo para mostrar as dificuldades. Referiu que uma delas foi o facto de os concessionários não terem uma opinião unânime e da parte da Agência Portuguesa do Ambiente e da Secretaria de Estado houve também uma dificuldade, mas sempre disse que não decidia sozinho. -----

- Em relação à exposição do senhor Arquiteto Ribeiro Gonçalves, disse que será dada uma resposta fundamentada da parte do júri. -----

- Em relação à informação da “Voz do Mar”, disse que é uma página do Município que entende usar para esclarecer as coisas que se vão passando, sendo sua a responsabilidade em termos da informação. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que o Município é a Câmara Municipal e Assembleia Municipal. Questionou como seria caso o senhor Presidente da Assembleia Municipal quisesse publicar alguma coisa. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que é uma página da responsabilidade do Presidente da Câmara, mas pode ser solicitado um parecer jurídico, porque ao contrário de outros ele próprio não tem certezas. Agradeceu a questão colocada. -----

- Em relação à Berlenga, sendo uma questão técnica, disse que a informação será elaborada logo que haja possibilidade. -----

- Relativamente à obra ilegal na Almagreira, deu conta que a mesma foi embargada, encontra-se no Gabinete Jurídico. -----

- Sobre a questão do Fosso da Muralha, informou que a empreitada está lançada. -----

- Acrescentou que iram tentar elaborar a listagem dos esgotos e solicitou a ajuda dos senhores Vereadores para os enumerar. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Em relação à questão da “Voz do Mar”, disse que pretende prestar uma informação à população, no âmbito do processo dos armazéns, e nesse sentido solicitou que fosse presente à Câmara Municipal uma proposta que permita aos Vereadores ter uma página igual à do senhor Presidente.

- Por outro lado gostava de ter ouvido um pedido de desculpa à Câmara Municipal por ter deliberado uma época balnear que não se irá concretizar, por causa de um problema processual. -

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que a partir da próxima reunião as intervenções serão de dez minutos no Período Antes da Ordem do Dia, incluindo a sua. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Subscreveu o voto de pesar pelo falecimento do senhor Fernando Engenheiro e sugeriu à Secção de Toponímia que se considere atribuir-lhe o nome de uma rua. -----

- Associou-se às felicitações à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche. Fez um voto de pesar pelo falecimento do ator Pedro Lima, um homem que vinha muitas vezes a Peniche e que colaborou com a Cercipeniche em diversas ocasiões. -----

- Sobre a questão colocada pelo senhor Arquitecto Ribeiro Gonçalves, considerou que a resposta do júri foi demasiado lacónica. -----

- Apresentou uma congratulação pela colocação da placa trilingue na Nau dos Corvos. Sugeriu que em outras situações, onde há obras, se possa usar o mesmo critério. -----

- Saudou a iniciativa “Cinco minutos de Esperança” e deu os parabéns aos autores e mentores da iniciativa. -----

- Deu os parabéns pelo trabalho feito no San Pedro de Alcântara, obras junto ao filtro de Peniche de Cima. -----

- Fez um pedido formal de informação sobre a intervenção feita junto da comunidade cigana de Peniche. Referiu que o pedido vem a propósito do que tem sido dito pelo senhor Presidente da Câmara, relativamente ao trabalho intenso de acompanhamento e até de estudo, nomeadamente pela sua Adjunta. -----

- Apresentou três propostas que gostaria de ver agendadas na ordem do dia, uma tem que ver com a Guerra das Espoletas, que em novembro próximo vai comemorar 85 anos, um evento que deve ser recordado, evocado e saudado pela sua importância em Peniche, pelo que independentemente do que está a ser equacionado pela URAP este é um acontecimento em que a Câmara Municipal e a URAP devem chegar a acordo o mais rapidamente possível. A segunda proposta tem a ver com

a falta de oportunidades para os músicos da nossa terra, que têm muitas dificuldades em ter local para mostrar os seus talentos e sempre defendeu a arte na rua, ou arte de rua e propõe que se crie um plano municipal de apoio à arte de rua que integre a isenção de taxas mediante uma inscrição, a definição de locais de atuação em vários pontos da cidade e concelho, apoio ao alojamento alimentação e outros e uma eventual subvenção para o desenvolvimento de programas de arte de rua, no caso de se tratarem de artistas de Peniche. A terceira proposta tem que ver com a deliberação n.º 278/2020, aprovada na reunião de 02 abril de 2020 em diversos domínios que estão temporizadas, nalguns casos até caducas e como a situação está longe de estar normalizada, pelo que considera que muitos dos apoios previstos justificarão o seu prolongamento no tempo pelo que considera ser um imperativo rever a deliberação n.º 278/2020 no sentido de a reajustar à realidade que se vive, não só às empresas, mas a toda a gente. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino:

- Acerca da comunidade cigana, disse que assim que a informação estiver completa fá-la-à chegar à Câmara Municipal.-----
- Em relação à evocação da Guerra das Espoletas, disse que em seu entender isso deve ser discutido, porque, em termos técnicos, a Câmara não tem, neste momento, disponibilidade para isso. Em relação ao aumento de desemprego, referiu que o aumento não foi muito grande, mas vai averiguar e as medidas que as pessoas precisam estão a ser tomadas. -----
- Informou que não iria estar presente na próxima reunião de Câmara.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Estudo urbanístico para beneficiação de vias, estacionamento e passeios, relativamente ao Campo da República, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 628/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2020, relativa ao estudo urbanístico para beneficiação de vias, estacionamento e passeios, relativamente ao Campo da República, em Peniche, na próxima reunião de Câmara. (DPGU R1993/16)-----

2) Estudo urbanístico relativo à realocação da Marginal Norte, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 629/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do estudo urbanístico para realocação da Estrada Marginal Norte, elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Setor de Estudos e Projetos, em 12 de junho de 2020, para a Marginal Norte, localidade de Peniche, tendo em conta o parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 12 de junho de 2020. (DPGU 6/19) -----

3) Pedido de licenciamento para legalização de obras executadas em armazém com alteração do uso para comércio e/ou serviços, a realizar no prédio sito na Rua da Felicidade - Caldeirão, em Bufarda, apresentado em nome de Armindo Luís Conceição Rosa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 630/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 16 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Armindo Luís Conceição Rosa, em 15 de janeiro de 2018, para legalização de obras executadas em armazém com alteração do uso para comércio e/ou serviços, a realizar no prédio sito na Rua da Felicidade - Caldeirão, localidade de Bufarda, ao abrigo do alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 06 de junho de 2020, nomeadamente porque os anexos para escritório e copa não cumprem o artigo 23.º do RMUE de Peniche.»
(Doc.435 DPGU 3/18)-----

4) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em conjunto de quatro edifícios e alteração de uso para comércio, a realizar no prédio sito na Rua Alexandre Herculano, 12/18 e Rua D. Luís De Ataíde, 15 a 21, em Peniche, apresentado em nome de Conventopen - Imobiliária e Construção, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 631/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2020, referente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em conjunto de quatro edifícios e alteração de uso para comércio, a realizar no prédio sito na Rua Alexandre Herculano, 12/18 e Rua D. Luís De Ataíde, 15 a 21, em Peniche, apresentado em nome de Conventopen - Imobiliária e Construção, S.A., devendo ser solicitada, à Fiscalização Técnica, a realização de uma visita ao local e respetiva informação em conformidade.
(DPGU 697/19)-----

5) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar e ampliação de anexo, a realizar no prédio sito na Rua da Saudade, nº 3, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Luís Correia Pata – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 632/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar e ampliação de anexo, a realizar no prédio sito na Rua da Saudade, n.º 3, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Luís Correia Pata, no dia 07 de outubro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 06 de junho de 2020.»
(Doc.436 DPGU 1105/19)-----

6) Pedido de informação previa sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito no Ninho do Corvo, em Ferrel, apresentado em nome de Joakim Nauburg – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 633/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Joakim Nauburg, em 07 de agosto de 2019, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito no Ninho do Corvo, localidade de Ferrel, nas condições

constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 08 de junho de 2020, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.437 DPGU 894/19) -----

7) Pedido de licenciamento, para alteração de garagem para habitação, a realizar no prédio sito na Rua das Quintinhas, n.º 20, em Ferrel, apresentado em nome de Virgínia Maria Santos Severino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 634/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Virgínia Maria Santos Severino, em 15 de outubro de 2019, para alteração de garagem para habitação, a realizar no prédio sito na Rua das Quintinhas, n.º 20, localidade de Ferrel, ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 12 de junho de 2020, nomeadamente por incumprimento do artigo 21.º do RMUE de Peniche e pela proposta não ser suficientemente esclarecedora quanto é solução de conjunto/ relação entre a construção prevista e outra existente no mesmo prédio.» (Doc.438 DPGU 1133/19)-----

8) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliações em moradia e garagem, a realizar no prédio sito na Rua Dr. Manuel Pedrosa, n.º 14, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de João Pedro Leal Ramos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 635/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de João Pedro Leal Ramos, em 25 de outubro de 2019, para legalização de alterações e ampliações em moradia e garagem, a realizar no prédio sito na Rua Dr. Manuel Pedrosa, n.º 14, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 12 de junho de 2020, nomeadamente por incumprimento dos artigos 23.º e 21.º do RMUE de Peniche.» (Doc.439 DPGU 1195/19) -----

9) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Travessa da Paz, n.º 1, em Bufarda, apresentado em nome de Maria Helena dos Santos Franco Paixão Senra – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 636/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Maria Helena dos Santos Franco Paixão Senra, em 06 de dezembro de 2019, para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito Travessa da Paz, n.º 1, localidade de Bufarda, ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos

constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 06 de junho de 2020, nomeadamente porque as construções a legalizar do logradouro (anexo para arrumos, I.S., e terraço acessível) não cumprem os artigos 21.º e 23.º do RMUE de Peniche, artigo 73.º do RGEU (vão de acesso ao terraço), e o n.º 4 do artigo 24.º do RJUE, na sua atual redação. A proposta não cumpre, igualmente, o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na sua atual redação (Acessibilidades).» (Doc.440 DPGU 1365/19) -----

10) Pedido de licenciamento para construção de piscina, a realizar no prédio sito na Quinta do Gato Cinzento, no Casal de São Francisco, apresentado em nome de Quinta do Gato Cinzento, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 637/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Quinta do Gato Cinzento, L.da, em 10 de dezembro de 2019, para Construção de Piscina, a realizar no prédio sito na Quinta do Gato Cinzento, localidade de Casal de São Francisco, ao abrigo do a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 06 de junho de 2020, nomeadamente por incumprimento dos pressupostos do artigo 17.º do Regulamento do PDM, na sua atual redação.» (Doc.441 DPGU 1370/19) -----

11) Pedido de licenciamento para alteração de arrecadação/arrumos, a realizar no prédio sito na Rua Cabo Avelar, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria de Fátima da Conceição Pereira Ramos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 638/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração de arrecadação/arrumos, a realizar no prédio sito na Rua Cabo Avelar, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria de Fátima da Conceição Pereira Ramos, no dia 06 de fevereiro de 2020, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 12 de junho de 2020.» (Doc.442 DPGU 133/20)-----

12) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia e garagem, a realizar no prédio sito na Rua da Gravanha, n.º 2, em Peniche, apresentado em nome de Norberto Maurício dos Santos – Pelouro do Planeamento Urbanismo:-----

Deliberação n.º 639/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia e garagem, a realizar no prédio sito na Rua da Gravanha, n.º 2, localidade de Peniche, apresentado em nome de Norberto Maurício dos Santos, no dia 20 de dezembro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 06 de junho de 2020.» (Doc.443 DPGU

1411/19) -----

13) Pedido de licenciamento para construção de armazém e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua dos Delgados, no Casal Fetal, apresentado em nome de Nelson Rodrigo Franco Correia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 640/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para Construção de Armazém e Muros de Vedação, a realizar no prédio sito na Rua dos Delgados, localidade de Casal Fetal, apresentado em nome de Nelson Rodrigo Franco Correia, no dia 19 de agosto de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 12 de junho de 2020.» (Doc.444 DPGU 938/19) -----

14) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Avenida 25 de Abril, em Reinaldes, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 641/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Avenida 25 de Abril, localidade de Reinaldes, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, L.da, no dia 19 de novembro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 12 de junho de 2020.» (Doc.445 DPGU 1296/19)-----

15) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Avenida 25 de Abril, em Reinaldes, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 642/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Avenida 25 de Abril, localidade de Reinaldes, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, L.da, no dia 19 de novembro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 12 de junho de 2020.» O senhor Vereador Filipe Sales não estava presente durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.446 DPGU 1297/19) -----

16) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua dos Moinhos, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de David Miguel Martins Caetano – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 643/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de David Miguel Martins Caetano, em 22 de janeiro de 2020, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua dos Moinhos, localidade de Casais Mestre Mendo, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 12 de junho de 2020, nomeadamente por a pretensão não cumprir o disposto nos n.ºs 3.3 e 3.6 do artigo 12.º do Regulamento do PDM.» A senhora Vereadora Cristina Leitão comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. (Doc.447 DPGU 72/20) -----

17) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua do Talefe, n.º 6, em Ferrel, apresentado em nome de Gomes Duarte Lopes Henriques – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 644/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua do Talefe, n.º 6, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Gomes Duarte Lopes Henriques, no dia 27 de janeiro de 2020, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 12 de junho de 2020.» (Doc.448 DPGU 86/20) -----

18) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação coletiva, comércio e/ ou serviços, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 45, em Ferrel, apresentado em nome de Lídia Maria Marques Dias – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:

Deliberação n.º 645/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Lídia Maria Marques Dias, em 21 de fevereiro de 2020, sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação coletiva, comércio e/ ou serviços, para o prédio sito na Avenida do mar, n.º 45, localidade de Ferrel, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de 12 de junho de 2020, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.449 DPGU 200/20) -----

19) Pedido de licenciamento para ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua do Vale, n.º 3, em São Bernardino, apresentado em nome de António Manuel Ricardo Estevão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 646/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua do Vale,

n.º 3, localidade de S. Bernardino, apresentado em nome de António Manuel Ricardo Estevão, no dia 06 de março de 2020, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 12 de junho de 2020.» (Doc.450 DPGU 242/20)-----

20) Empreitada de estabilização da arriba do portinho de areia sul – extinção do procedimento - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 647/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Propõe-se à Ex. ma Câmara Municipal que, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos e, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de julho, com as devidas adaptações, delibere no sentido de revogar a anterior decisão de contratar tomada na Reunião de Câmara de 27 de janeiro de 2020 – deliberação n.º 84/2020, nos termos da proposta do Júri constante do Relatório Final 2, datado de 15 de junho.» (Doc.451 DPGU 215.A/OM)-----

21) Empreitada de estabilização da arriba do portinho de areia sul – novo procedimento - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 648/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Revogar a anterior decisão de contratar tomada na Reunião de Câmara de 27 de janeiro de 2020 – deliberação n.º 84/2020;

Aprovar a abertura do procedimento, por concurso público, nas condições e com os fundamentos propostos na informação da DPGU – Setor de Concursos, datada de 15 de junho de 2020;

Autorizar a despesa para a realização da empreitada, no valor de 435.000,00€ (quatrocentos e trinta e cinco mil euros), a acrescer do IVA à taxa legal em vigor;

Aprovar as peças do novo procedimento;

Aprovar a minuta do anúncio a publicar no Diário da República;

Designar o júri do procedimento com a seguinte composição:

a)1.º membro efetivo e presidente do Júri: Ana Carriço – Arquiteta Paisagista, Chefe da DPGU, em regime de substituição;

b)2.º membro efetivo (substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos): Florinda Monteiro, Eng.ª Técnica Civil da DPGU;

c)3.º membro efetivo: Pedro Mariano, Eng.º Civil da DPGU;

d)1.º membro suplente: Jorge Guilherme Pereira, Eng.º Civil da DPGU;

e)2.º membro suplente: Nuno Doirado, Eng. Técnico da DPGU.

Delegar no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP:

a)Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b)Propor retificações às peças do procedimento;

c)Analisar e propor resposta a listas de erros e omissões.» (Doc.452 DPGU 215.A1/OM) -----

22) Pedido de nova licença, nos termos do artigo 72.º do RJUE, relativo ao prédio sito na Rua Carreiro de Joanes e Rua do Lapadusso, em Peniche, apresentado em nome de Jael Anunciação Martins – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 649/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de nova licença apresentado ao abrigo do disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), no dia 17 de junho de 2019, em nome de Jael Anunciação Martins, para conclusão da obra relativa á alteração e ampliação de edifício, para o prédio no gaveto da Rua Carreiro de Joanes e Rua do Lapadusso, localidade de Peniche, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 18 de junho de 2020.» (Doc.453 DPGU 97/16) -----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS:

23) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Ferrel - Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 650/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o trabalho técnico-financeiro desenvolvido no âmbito da transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril do Município para as Freguesias e que serviu de base à proposta oportunamente apresentada à Junta de Freguesia e à Câmara Municipal;

Considerando a reunião realizada no dia 16 de junho de 2020, para discussão e concertação das condições de transferência das competências previstas no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;

Considerando o email da Junta de Freguesia de Ferrel, de 17 de junho de 2020, registado sob o n.º 8714, a 18 de junho de 2020;

Proponho que a Câmara Municipal, conforme previsto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, aprove a proposta (em anexo) e remeta à Junta de Freguesia para submissão da mesma à respetiva Assembleia de Freguesia.» (Doc.454 NIPG 9200/20) -----

24) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia da Serra d'El-Rei - Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 651/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o trabalho técnico-financeiro desenvolvido no âmbito da transferência das competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, do Município para as Freguesias, e que serviu de base à proposta oportunamente apresentada à Junta de Freguesia e à Câmara Municipal;

Considerando o email da Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, de 28 de maio de 2020, registado sob o n.º 7823, a 02 de junho de 2020;

Considerando o reajustamento da proposta inicial da Câmara Municipal para ir de encontro à contraproposta da Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei;

Proponho que a Câmara Municipal, conforme previsto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, aprove a proposta (em anexo) e remeta à Junta de Freguesia para submissão da mesma à respetiva Assembleia de Freguesia.» (Doc.455 NIPG 8117/20) -----

DIVISÃO DE ENERGIA E AMBIENTE:

25) Projeto de espaços exteriores para o Parque Canino, do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche – Pelouro Espaços Verdes: -----

Deliberação n.º 652/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de fevereiro de 2020, referente ao projeto de espaços exteriores para o Parque Canino, do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, para ser reavaliado. (NIPG 3648/20)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

26) Empreitada de valorização paisagística do depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio San Pedro de Alcântara - Trabalhos a menos n.º 2 – Pelouro das Obras Municipais: ----

Deliberação n.º 653/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 154/2020 da Divisão de Obras Municipais, datada de 04 de junho de 2020, propõe-se a aprovação dos trabalhos a menos n.º 2, da empreitada “Valorização Paisagística do Depósito Funerário da Catástrofe do Navio San Pedro da Alcântara”, procedendo à respetiva modificação objetiva do contrato de acordo com os artigos 379.º e 311.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, devendo o empreiteiro ser notificado da decisão.» (Doc.456 NIPG 8427/20)-----

27) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da de valorização paisagística do depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio San Pedro de Alcântara (Proc. 213.A1/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 654/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e considerando a informação n.º 155/2020, da Divisão de Obras Municipais, de 05 de junho de 2020, propõe-se que seja realizada uma vistoria para efeitos de receção provisória da obra de “Valorização Paisagística do Depósito Funerário da catástrofe do Naufrágio do Navio San Pedro de Alcântara”, no dia 01 de julho de 2020, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos Senhores Presidente da Câmara Municipal de Peniche, Henrique Bertino Batista Antunes (Responsável pelo Pelouro de Obras Municipais), Engenheiro José Agostinho Coelho e Silva, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais (DOM), Engenheiro Nuno Manuel Malheiros Cativo, Chefe da Divisão de Energia e Ambiente (DEA) e, como suplente, a Engenheira Tânia Marisa da Costa Silva, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais (DOM), devendo o empreiteiro ser notificado em conformidade, nos termos do n.º 3 do artigo 394.º do CCP.» (Doc.457 NIPG 8574/20)-----

28) Sinalização para reserva de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, na Rua Viola, Bloco 1, 2 e 3, Cave Direita, em Consolação – Pelouro do Trânsito:

Deliberação n.º 655/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização e Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, na sua atual redação e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 147/2020, datada de 25 de maio de 2020, propõe-se apreciação e

homologação de sinalização rodoviária para lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, na Rua Viola, na localidade de Consolação.» (Doc.458 NIPG 7716/20)

TOPONÍMIA:

29) Atribuição do nome de Rua da Praia do Molhe Leste, a uma artéria da localidade de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 656/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2020, relativa à atribuição do nome de Rua da Praia do Molhe Leste, a uma artéria da localidade de Peniche, numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 6391/20)

INTERVENÇÃO SOCIAL:

30) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 101, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 657/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, de 04 de junho de 2020, que se anexa, com o registo n.º 1265/20, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração de titularidade do fogo supra referenciado para Maria Ascensão Rosado Laranjeira Duarte, e a definição do valor de renda de casa para 19,93€, nos termos do estipulado na alínea b), do n.º 1, do artigo n.º 1106, da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que altera o Novo Regime do Arrendamento Urbano, definido na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, relativo à transmissão do arrendamento, e o estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que altera a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação.» (Doc.459 NIPG 8489/20)

31) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Edifício Coosofi, Letra D – 1.º Frente, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 658/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social de 04 de Junho de 2020, que se anexa, com o registo 1267/20, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração de titularidade do fogo supra referenciado para Rodolfo Luís Ventura Félix, e a definição do valor de renda de casa para 59,38€ nos termos do estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 23.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que altera a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação, assim como, aprove a proposta para que o inquilino liquide a dívida de rendas de casa em prestações, conforme o descrito na referida informação.» (Doc.460 NIPG 8494/20) -----

RECURSOS HUMANOS:

32) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto,

referentes ao mês de maio de 2020 - Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 659/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de maio de 2020.

33) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de maio de 2020 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 660/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento das horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de maio de 2020. -----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

34) Prémios de Mérito Desportivo aos Jovens do Concelho de Peniche 2018/2019 – Pelouro da Juventude:-----

Deliberação n.º 661/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 06 de maio de 2020, relativa aos Prémios de Mérito Desportivo aos Jovens do Concelho de Peniche, 2018/2019, numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 5940/20) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

35) Celebração de escritura de justificação notarial – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 662/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando:*

- *que o Município de Peniche é, com exclusão de outrem, dono e legitimo possuidor do prédio urbano sito na Travessa do Baluarte, onde funcionava a antiga cadeia municipal, tendo vindo à sua posse, em 1925, através de compra ao Ministério de Guerra, formalizada por documento que, no entanto, não constitui título suficiente para o registar na conservatória;*

- *e que o Município de Peniche possui este prédio, em nome próprio, sem interrupções e registado nos serviços de finanças de Peniche, em 1960, com a matriz predial 801, freguesia e concelho de Peniche;*

- *pretende-se que seja realizada uma escritura de justificação, para se proceder aos registos na conservatória em nome do município Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho qua a Câmara Municipal autorize a celebração de uma escritura pública ou de um documento particular autenticado, para se proceder aos registos, em nome do município.»*
(Doc.461 NIPG 4794/20) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

36) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a maio de 2020, e fundos disponíveis referentes a maio e junho de 2020 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 663/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a maio de 2020, e fundos disponíveis referentes a maio e junho de 2020. (NIPG 8769/20)

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

37) Proposta de concretização do modelo de cogestão para o território da Reserva Natural da Berlenga, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Pelouro da Gestão Ambiental: -----

Deliberação n.º 664/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 12 de março de 2020, relativa à proposta de concretização do modelo de cogestão para o território da Reserva Natural da Berlenga, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 3887/20) -----

APOIOS DIVERSOS:

38) Atribuição de apoio a cidadão em situação de vulnerabilidade social – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 665/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o meu despacho, datado de 06 de maio de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei o pagamento de residencial para pernoita, para um cidadão em situação de sem-abrigo, no valor de cento e setenta e cinco euros, proponho que a Câmara Municipal proceda à respetiva ratificação no uso da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.462 NIPG 7398/20) -----

39) Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para aquisição de fogo de artifício, para assinalar a Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 666/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido de apoio financeiro solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche – Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, registado sob o n.º 7260, a 19 de maio de 2020, para participação do fogo de artifício a lançar em 3 ou 4 pontos da Cidade, após procissão noturna a realizar em viatura, para assinalar a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem de Peniche, que não se irá realizar nos moldes habituais tendo em conta as restrições no âmbito da COVID-19, e a avaliação das disponibilidades do Município, proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal atribua um apoio financeiro no valor de 2500,00 euros à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche.» (Doc.463 NIPG 7677/20) -----

DIVERSOS:

40) Plano de Segurança das praias da baía norte e baía sul de Peniche – Pelouro da Proteção Civil: -----

Deliberação n.º 667/2020: Deliberado voltar a apreciar o assunto relativo ao Plano de Segurança das Praias da baía norte e baía sul de Peniche, numa próxima reunião de Câmara. -----

41) Informação sobre contratos com a empresa Construções Pragosa – Pelouro das Finanças:

Deliberação n.º 668/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação sobre contratos com a empresa Construções Pragosa. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 669/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de outubro de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)